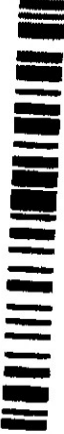


OUTROS
100-0054



Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT
Tel 21 3861-4600 www.seguradoralider.com.br
R. Senador Dantas 74, 5º andar
Centro Rio de Janeiro CEP 20031-205



- 1/1 -

Seguradora Líder · DPVAT

Rio de Janeiro, 23/03/2012
DPVAT/SIN - 04456/2012

Para: Federal de Seguros

A/C: Regdata / Sr. Sergio Freitas

REF: Prosseguimento de Regulação - Workflow

Devolvemos o(s) processo(s) abaixo relacionado(s), para devidas providências quanto ao prosseguimento da(s) regulação(ões) através do SIS-DPVAT-Sinistros, obedecendo todo o fluxo sistêmico.

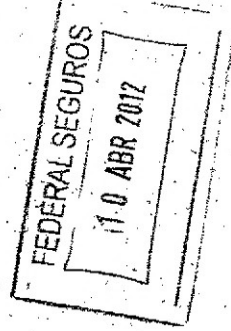
Alertamos que todos os documentos dos processos (novos ou complementares) a serem encaminhados a Recall, deverão seguir com os seus respectivos capeantes anexados.

Informamos que o(s) sinistro(s) abaixo foi(ram) recadastrado(s), atribuindo nova numeração, conforme segue:

Sinistro(s)	Cad. Anterior	Vítima(s)
2012/131233	S/N	FRANCISCO HILTON ALVES DA SILVA
2012/130809	S/N	FRANCISCO RABELO PEREIRA

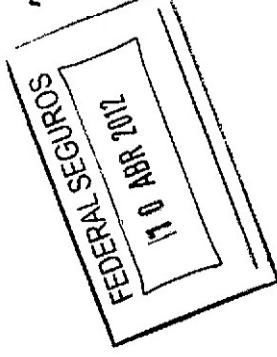
Atenciosamente

Cristina Grasso
Gerente de Sinistro



P-200/001822/2012-001 e 200/001605/2012-002.
MAV

Anexo: conf. texto



Spically

Rio de Janeiro, 29 de fevereiro de 2012

Carta/DPVAT 2906/2012

Seguradora Líder - DPVAT

At: Resp Invalidez Consulta Técnica - Cilene Stembach

Rio de Janeiro/RJ

2010/001822/12/001
2012
131233

Ref. sinistro DPVAT - consulta técnica - INVALIDEZ

Vítima

Francisco Hilton Alves da Silva

Processo

/ 2012/134850

Encaminhamos para análise e providências, do convênio DPVAT, conforme ofício VP 099/2002, datado de 25/07/2002, o processo completo, em original da vítima acima epigrafada. Trata de processo de INVALIDEZ, para consulta técnica, haja visto que:

Não foi possível o cadastramento de sinistro completo, uma vez que, o sistema não permitiu o registro informando que "Já existe sinistro pago por essa Seguradora. Verificar.", entretanto, observamos que a data de sinistro é divergente, conforme discriminado abaixo.

Sinistro atual: acidente em 07/08/2011 - natureza:2

Sinistro anterior: 2011/348479 - acidente em 14/02/2011 - natureza:2

Alertamos que trata de aviso provisório cadastrado pela Federal Seguros/5002, sob o nº 134850/2012, o qual foi repassado para regulação da Regdata Reguladora de Seguros - dependência 009, não sendo efetuado o cadastramento total do processo devido à crítica especificada acima.

Certo de sua atenção e providências, desde já agradecemos.

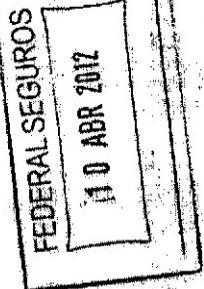
- 2
- 009

- Truclamecos
30/01/2012

Regdata Reguladora de Seguros Ltda.

- 009

30/01/2012



Usuário: anna.oliveira.5002 Air sar perfil

Novo Aviso Total

DAMS

Invalidez

Morte

Novo Aviso Provisório

DAMS

Invalidez

Morte

Complementar Aviso

Filtro

Buscar Processo

Lista de Sinistros

Legenda

Em distribuição na ponta

Em análise na ponta

Aguardando digitalização / prioritário

Em execução em prestador de serviço

Em análise interna

Pendente com reclamante

Finalizado

Ações

Retornar

Nº do sinistro: 2012046277

Nome da vítima:

CPF da vítima:

CPF de beneficiário:

Tipo de cessionário: Pessoa física Pessoa jurídica

CPF/CNPJ do cessionário:

Data do sinistro:

Data de nascimento

Conversão de Aviso de

Sinistro Referência

Conversão do aviso

DADOS DA VÍTIMA

Vítima: F

CPF*: 0

Titular do CPF*: F

CONTATO

Nome:

* Campo(s) obrigatório

Vítima: FRANCISCO HILTON ALVES DA SILVA

Data de nascimento: 05/10/1983

CPF: 015.005.323-12

Data do sinistro: 14/02/2011

Número do sinistro: 2011348479

Seguradora: 5002

Natureza: Invalidez Parcial

Código de Regulação: Pago

Sequência: 001

Dependência: 009

sinistro: Invalidez

ponta

via Pereira de

05/10/1983

07/08/2011

Já existe sinistro pago por essa seguradora. Verificar.

Fechar

Continuar

Cancelar

AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO/CRÉDITO DE INDENIZAÇÃO DE SINISTRO

- SEGURO OBRIGATÓRIO DPVAT - _____ (CAMPO PREENCHIDO PELA SEGURADORA)

Nº DO SINISTRO _____

Este formulário deve ser preenchido exclusivamente com dados do/a beneficiário/a da indenização do Seguro Dpvat, nunca com dados de terceiros, ainda que esses sejam procuradores. Recomenda-se o preenchimento em letra de forma e sem rasuras, para evitar atraso no recebimento da indenização no banco.

EU, Francisco Hilton Alves da Silva
 PORTADOR / A DO RG Nº 8002099060113 EXPEDIDO POR SSP-CE EM 08/10/2002 CPF / CNPJ Nº 015.025.323-12, PROFISSÃO Jurista E RENDA MENSAL DE R\$ 400,00
 NA QUALIDADE DE BENEFICIÁRIO / A DO VALOR REFERENTE A INDENIZAÇÃO OU REEMBOLSO DO SEGURO OBRIGATÓRIO DPVAT DA VÍTIMA Francisco Hilton Alves da Silva
 AUTORIZO A SEGURADORA Idem

A EFETUAR O CRÉDITO, DE ACORDO COM A FORMA ABAIXO INDICADA:

Dados bancários incompletos ou incorretos impedem os bancos de liberarem o pagamento. Verifique cuidadosamente seus dados antes de preencher os campos e evite rasuras.

CRÉDITO EM CONTA CORRENTE (ACEITAS CONTAS DE TODOS OS BANCOS)

Nº BANCO 237 Nº AGÊNCIA (INCLUA O DÍGITO VERIFICADOR DA AGÊNCIA, SE EXISTIR) 0997-0
 Nº CONTA CORRENTE 943340-1 AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO 1004039



CRÉDITO EM CONTA POUPANÇA DO BANCO BRADESCO

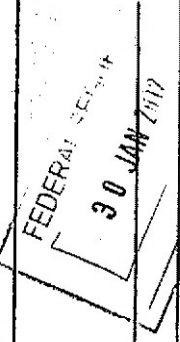
Nº BANCO 237 Nº AGÊNCIA (INCLUA O DÍGITO VERIFICADOR DA AGÊNCIA, SE EXISTIR) _____
 Nº CONTA POUPANÇA _____

CRÉDITO EM CONTA POUPANÇA DO BANCO DO BRASIL

Nº BANCO 001 Nº AGÊNCIA (INCLUA O DÍGITO VERIFICADOR DA AGÊNCIA, SE EXISTIR) _____
 Nº CONTA POUPANÇA _____

CRÉDITO EM CONTA POUPANÇA DO BANCO ITAÚ

Nº BANCO 341 Nº AGÊNCIA (INCLUA O DÍGITO VERIFICADOR DA AGÊNCIA, SE EXISTIR) _____
 Nº CONTA POUPANÇA _____



CRÉDITO EM CONTA POUPANÇA DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Nº BANCO 104 Nº AGÊNCIA (INCLUA O DÍGITO VERIFICADOR DA AGÊNCIA, SE EXISTIR) _____
 Nº CONTA POUPANÇA _____

DECLARO QUE A CONTA ACIMA MENCIONADA É DE MINHA TITULARIDADE. UMA VEZ EFETUADO O PAGAMENTO / CRÉDITO DO VALOR DA INDENIZAÇÃO DO SINISTRO, DE ACORDO COM AS INFORMAÇÕES ACIMA DESCRITAS, RECONHEÇO O RECEBIMENTO E DOU COMO QUITADO O VALOR DA REFERIDA INDENIZAÇÃO.

LOCAL Joazeiro - BA DATA 25/10/13

ASSINATURA DO(A) BENEFICIÁRIO(A) Francisco Hilton Alves da Silva

ATENÇÃO:

- O Seguro DPVAT garante: indenização de R\$ 13.500,00 em caso de morte (valor que será pago aos legítimos beneficiários, obedecendo à legislação vigente na data do acidente), indenização de até R\$ 13.500,00 em caso de invalidez permanente (valor que varia conforme a gravidade das seqüelas e de acordo com a tabela de seguro prevista na lei 6194/74) e reembolso de até R\$ 2.700,00 em caso de despesas médico-hospitalares (valor varia conforme o total de despesas comprovadas, tomando por base os limites definidos pelas tabelas autorizadas pela Superintendência de Seguros Privados - SUSEP).
 - Para acompanhar o andamento do pedido da indenização, acesse www.dpvat.com.br ou ligue (21) 4009-1709, de segunda a sexta-feira, de 8h às 18h.



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ

DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA



Rua: Francisco Wellington Be
Bairro dos Venâncios, Crateu
CEP: 63.700-000

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA DO INTERIOR - D
DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA CIVIL DE CRATEU
TELEFONES: (88) 3692-3501

Fone/Fax:(88) 3692.3308 / 3309

BOLETIM DE OCORRÊNCIA POLICIAL - N.º 4913/2011

Crateús-CE, sábado, 26 de novembro de 2011 às 09:01:10 horas

NOME:	FRANCISCO HILTON ALVES DA SILVA	
CARTEIRA DE IDENTIDADE (RG) nº:	C.P.F. nº:	2002099060113 SSP/CE 015.005.323-12
FILIAÇÃO:	VALDEMAR ALVES PAULA E MARIA DE FATIMA DA SILVA ALVES	
ENDEREÇO:	RUA WASHINGTONVALE Nº629, BAIRRO VENANCIOS-CRATEUS-CE	
NATUREZA DA OCORRÊNCIA:	ACIDENTE DE TRANSITO	
LOCAL DA OCORRÊNCIA:	ESTRADA DO JATOBÁ MEDONHO-PI	

HISTÓRICO:

A pessoa acima qualificada compareceu em Cartório desta Delegacia de Polícia, onde, após a identificação do teor dos Artigos 339 e 340 C.P.B., comunicou o seguinte: QUE no dia 07/09/2011 por volta das 17h30min se conduzia na estrada de Carroçável em JATOBÁ MEDONHO-PI, na motocicleta HONDA CG/160 TITAN ES ANO DE FABRICAÇÃO E MODELO 2003/2007 DE COR VERMELHA. PLACA NYL3438-CE. CHASSI:9C2KC08307R014948 LICENCIADA EM NOME DE CARLOS GONÇALVES FERREIRA DE PASSOS, Quando em uma curva da estrada por conta do trecho esta arenoso, o peneu dianteiro da motocicleta veio a desmontar e o registrante caiu ao solo, vindo a ser socorrido pelos seus conhecidos Muelo que reside em Crateús e o Cleber que reside nos Tucuns para o Hospital de Referência São Lucas, onde recebeu atendimento médico e ficou evidenciado o trauma decorrente do acidente, conforme boletim de primeiro atendimento médico, cópia anexa. E nada mais a acrescentar.

Ass. Do responsável p/ informação/comunicante:

Francisco Hilton Alves da Silva

Comunicante

Ass. e identificação do responsável p/ registro:

[Assinatura]
 Nome: Cláudio de Oliveira
 Encargado: MAJ-1722

Boletim de Polícia nº 4913/2011

As informações contidas neste Boletim de Ocorrência são de inteira responsabilidade do guaxava, sendo do mesmo informado que a comunicação de crime não ocorrido ou fato inexistente é crime punível na forma da Lei (art. 339 e 340 do CPB).

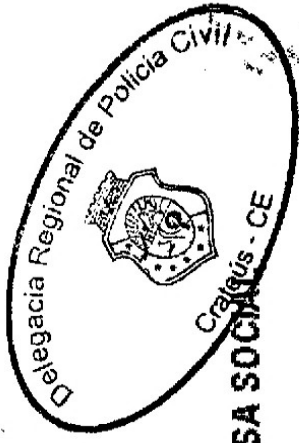
FEDERAL SEGUROS

30 JAN 2012



ESTADO DO CEARÁ

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - CE
POLÍCIA CIVIL
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA DO INTERIOR - DPI
DELEGACIA REGIONAL DE CRATEÚS/CE




CERTIDÃO

AIRTON ROCHA DE OLIVEIRA, Escrivão de Polícia Civil, lotado no Departamento de Polícia Interior, com exercício na Delegacia Regional de Crateús no uso de suas atribuições legais etc.,

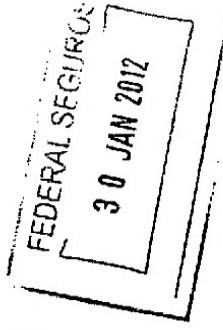
CERTIFICA: para os devidos fins e efeitos legais e, atendendo a solicitação verbal da parte interessada, que na circunscrição desta Delegacia Regional de Polícia Civil, compreendendo os municípios de Crateús, Nova Russas, Ipueiras, Poranga, Ararendá, Iraporanga, Tamboril, Novo Oriente e Independência, NÃO EXISTE Instituto Médico Legal, Anjos do Asfalto ou outro serviço similar, existindo apenas o Corpo de Bombeiros que atende Crateús e devido a vasta área territorial dos municípios as vítimas dos acidentes de trânsito são socorridas em sua grande maioria carros de horários ou pessoas que porventura estejam passando nos locais dos acidentes após a contecerem sendo em sua totalidade atendidas no Hospital de Referência São Lucas. O referido é verdade. Dou Fé. Cartório da Delegacia Regional de Crateús, aos 11 de novembro de 2011.

Crateús/CE, 27 novembro de 2011.


Airton Rocha de Oliveira
Escrivão de Polícia Mat. 21722

Airton Rocha de Oliveira
Escrivão de Polícia Civil

Mat. 21722-1-6



COMPROVANTE DE RESIDENCIA

1004040



DECLARAÇÃO

Eu, João Hilton Alves da Silva, abaixo assinado, portador do RG nº 2002099066113 e do CPF nº 015.005.323-12 venho por meio desta declarar que resido Washington Vale nº 629, complemento Casa, bairro Venâncio cidade Cratun, UF Ce, cep 633700-000.

Coqueiros - Ce, 25 de Janeiro de 2012

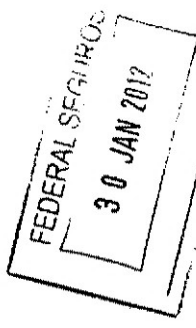
Francisco Wilson Alves da Silva

Assinatura do Declarante

Raimundo

(88) 9230-0460

(88) 9930-0951



Francisco Milton Alves da Silva
RELATORIO MEDICO

Nome FRANCISCO MILTON ALVES DA SILVA

Endereço _____ Nº _____ Bairro _____

Cidade CRATELUS - CE Data do 1º atendimento 07.08.11

Diagnostico definitivo das lesões diretamente produzidas pelo acidente (especificar com precisão anatômica e sua localização)
SÓ MÚLTIPLA FRATURA GRAVE DA CEFALA E DO OMBRO ESQ. FRATURA MAL UNIDA - FRATURA OMBRO ESQ.

Descrição dos atos cirúrgicos com respectivas datas e se houver complicação intercorrente (sim) ou (não). Descreva

NÃO HOUVE INTERVENÇÃO CIRÚRGICA.
Rx da mão/esq. com fratura mal unida por 45 dias.
Da fratura do ombro esquerdo por 45 dias.

Data da internamento 07.08.11 Data da alta hospitalar 07.08.11

Data da alta definitiva dos tratamentos 10.11.11.

Hospital onde foi prestado o 1º atendimento
CRATELUS - CE

Descrição das sequelas de caráter permanente, especificar com precisão a localização
Existem sequelas permanentes no ombro esquerdo e no braço esquerdo.

Redução percentual de capacidade funcional do membro ou órgão atingido (grau de invalidez em percentual %)

Existem sequelas permanentes no ombro esquerdo e no braço esquerdo 50%.

Cidade CRATELUS Data 07.12.11

Nome do Medico Francisco Milton Alves da Silva CRM _____

COPIAS DE PRONTUARIOS MEDICOS RELATIVOS AO ACEDENTE EM ANEXO

FEDERAL SFGH/FOX
30 JAN 2012

Francisco Milton Alves da Silva
Médico
CRM: 6253

Francisco Milton Alves da Silva

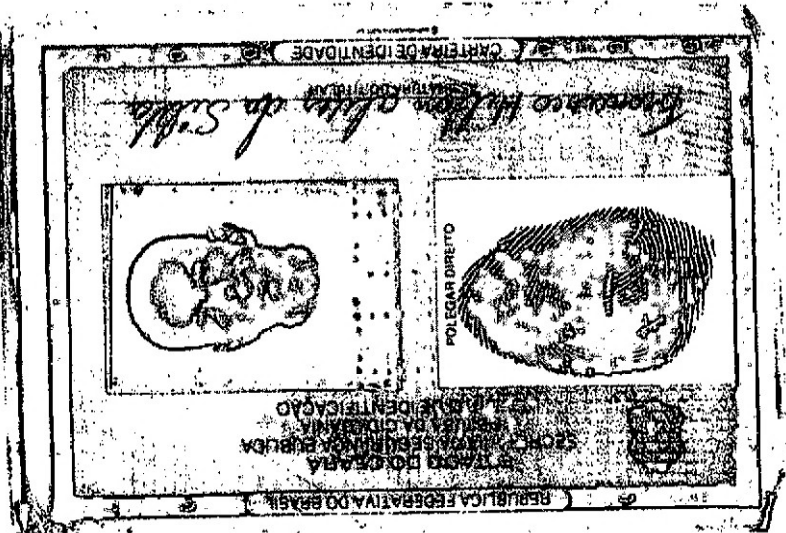
2002099060113

DOCUMENTOS DE IDENTIFICACAO

1004037

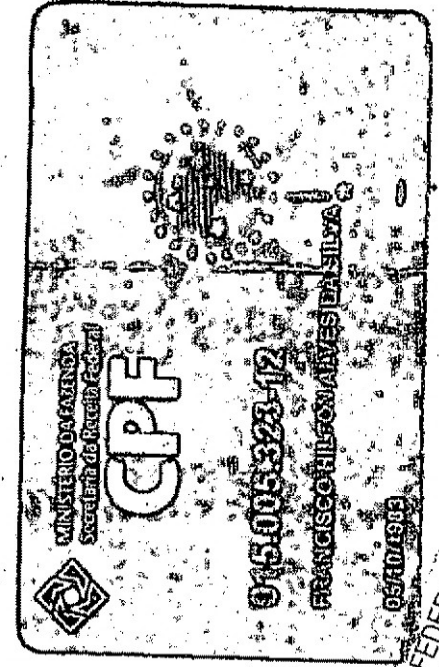


2002099060113



Telefones para contatos:

(88) 9403-8765
(88) 9430-2751



FEDERAL SEGUROS
30 JAN 2012

PARECER DE ANÁLISE MÉDICO DOCUMENTAL



DADOS DO SINISTRO

Número: 2012131233**Cidade:** Crateús**Natureza:** Invalidez**Vítima:** FRANCISCO HILTON
ALVES DA SILVA**Data do acidente:** 07/08/2011**Emissor do
parecer:** Arnaldo
Kacelnik**Seguradora:** FEDERAL DE
SEGUROS S/A**Prestadora:** IBMES INST.BRASDE
MEDICINA ESPEC.EM
SEGUROS LTDA**CRM do médico:** 312915

PARECER

Data da análise: 17/04/2012**Valoração do
IML:****Perícia médica:** Não**Diagnóstico:** Fratura de clavícula E**Resultados
terapêuticos:** TTO conservador**Sequelas
permanentes:** Dano funcional em ombro E**Sequelas:** Com sequela**Conduta mantida:** Não**Quantificação das
sequelas:** Dano médio em ombro E - Doc medico**Documentos
complementares:****Observações:****Valor pleiteado:** 3.375,00**Médico avaliador:** Arnaldo Kacelnik**UF do CRM do
médico:** RJ

DANOS

Dano	%	Dimensão	Gradação
Perda completa da mobilidade de um dos ombros	25	1	50

Valor avaliado: 1.687,50

